

SEGUNDA | 23/09/2024  
EDIÇÃO 721  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURTA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Solange Schinor Medeiros

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Deliberação**

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2024 - "...EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DO NÚCLEO EDUCACIONAL (ESCOLA NOSSA SRA DE FÁTIMA) NO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP...". Após análise da proposta da empresa JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO ME, entregue às 09h07min do dia 19/09/2024, conforme consta nos autos; e deliberação da equipe técnica, através da engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, sobre a regularidade dos documentos apresentados pela empresa, declaro a empresa classificada e apta à prosseguir no presente certame. Diante disso, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 14.133/2021, convoco os licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão com vistas à conferência, abertura e análise dos documentos de habilitação da empresa JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO ME. A sessão será realizada no dia 25/09/2024, às 09h, nas dependências do Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, Tupã - SP. Sem mais para o momento, contamos com sua participação e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Tupã, em 20/09/2024. Fabiana M. Sato, Agente de Contratações.

**Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2024 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos e mobiliários (móveis, eletrodomésticos e eletrônicos), destinados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cras Leste, Cras Márcia Therezinha Brancalhão dos Santos, Cras Natalino Rodrigues, Conselho Tutelar, Serviço de Acolhimento em República e Cadastro Único deste município de Tupã/SP. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela d. outa Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO fracassados os itens 5 e 31; bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico nº 041/2024 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, os itens 01, 06, 07, 08, 09 e 13, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 224,00, R\$ 498,00, R\$ 1.949,00, R\$ 599,00, R\$ 397,00 e R\$ 1.980,00; - VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA, o item 16 pelo valor unitário de R\$ 2.223,00; - MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, os itens 2, 3, 4, 10, 11, 12, 15, 17, 23, 25, 27, 28, 29 e 30, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 231,00, R\$ 448,00, R\$ 665,00, R\$ 830,00, R\$ 1.500,00, R\$ 147,00, R\$ 3.468,00, R\$ 1.470,00, R\$ 516,00, R\$ 67,00, R\$ 1.220,00, R\$ 94,00, R\$ 67,00 e R\$ 212,00; - 49.366.143 VINICIUS DE CASTRO LAUDINO, o item 24, pelo valor unitário de R\$ 737,00; - EXATA COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA, os itens 22 e 26, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 7.399,00 e R\$ 1.519,90; - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, o item 14, pelo valor unitário de R\$ 676,49; - WHITE E AGLE LTDA, os itens 20 e 21, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 1.679,00 e R\$ 1.679,00; - SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, os itens 18 e 19, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 3.015,03 e R\$ 3.015,03. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 20/09/2024. Caio K. P. Aoki, Pref. Mun.

**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 09/10/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 20/09/2024. Caio K. P. Aoki, Pref. Mun.



## Autorização de Contratação Direta

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 237/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para suprimento de Demandas Judiciais da Farmácia Central do Município de Tupã/SP.

**Contratados:**

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA – CNPJ: 05.159.591/0001

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 40.254.918/0001-81

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 23.222,45 (Vinte e três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 19 de Setembro de 2.024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 347/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 239/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 239/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para atender a Demanda Judicial da Farmácia Central do Município de Tupã-SP.

**Contratados:**

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-9

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70

CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 12.420.164/0001-57

O. MARAN LTDA – CNPJ: 57.619.256/0001-07

SOARES & SOARES TUPA LTDA – CNPJ: 66.767.823/0001-55

DROGARIA TAMOIOS DE TUPA LTDA – CNPJ: 66.650.516/0001-90

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 122.549,06 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 20 de Setembro de 2.024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ**

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã  
Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
DO DIA 23/09/2024, ÀS 20 HORAS,  
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**
- 5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**
- 6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**
- 7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 132/2024 - 19/09/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Academia Athletic Fitness, pelos 18 anos de funcionamento, comemorados no dia 8 de setembro.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 133/2024 - 20/09/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Point do Açaí pelos 7 anos de funcionamento.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

- 8- Leitura de Moções de Pesar**
- 9- Discussão e votação de Requerimentos**
- 10- Uso da Tribuna pelos Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Complementar Nº 14/2024 - 21/06/2024

Assunto: Inclui o Art. 124-A na Lei Complementar nº 140/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã e dá outras providencias

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 2/2023 - 02/02/2023

Assunto: Dispõe sobre a política de transparência dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no âmbito do município de Tupã e dá outras providências.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 102/2024 - 05/09/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, decorrente de emenda parlamentar do Deputado Paulo Freire Costa, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 103/2024 - 05/09/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 387.442,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, com recursos repassados pelo ministério de Estado da Saúde, decorrente de emenda formalizada pela Comissão de Saúde , e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 104/2024 - 05/09/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 112.558,00 para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde no município de Tupã, com recursos repassados pelo Governo Federal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 105/2024 - 05/09/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 800.000,00 para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde no município de Tupã, com recursos repassados pelo Governo Federal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 106/2024 - 05/09/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 204.455,63 para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias do perímetro urbano do município, com recursos repassados pelo Governo Federal em face da emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Maurício Neves, e dá outras providências.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

### **PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **DO DIA 23/09/2024**

#### **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Complementar Nº 14/2024 - 21/06/2024  
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Projeto de Lei Nº 2/2023 - 02/02/2023  
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 102/2024 - 05/09/2024  
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 103/2024 - 05/09/2024  
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 104/2024 - 05/09/2024  
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 105/2024 - 05/09/2024  
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 106/2024 - 05/09/2024  
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

**Obs:** Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

**Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)



**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.603 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 551.....R\$

**10.000,00** Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 513.....R\$

**10.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.605 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 70.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta

190.....R\$  
20.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta

199.....R\$  
50.000,00

**TOTAL**

**R\$ 70.000,00**

Parágrafo único. A transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo - Conta

154.....R\$ 70.000,00

**TOTAL**

**\$ 70.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA Nº 19.727, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MARCELO MAZARO DE LIMA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TÉCNICO DESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor MARCELO MAZARO DE LIMA (RG nº 27.297.004-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 12, de Técnico Desportivo, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 13.239, de 17.11.2009, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio



Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.728, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

*CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À REGIANE OLIVEIRA LISBOA OCUPANTE DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DESIGNA, INTERINAMENTE, PARA O MESMO CARGO O SERVIDOR LUÍS CARLOS RODRIGUES, E CESSA NESSE PERÍODO O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE COMPETIÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à REGIANE OLIVEIRA LISBOA ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Esportes e Recreação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 18.09. a 27.09.2024 (Período Aquisitivo 2023-2024); e **DESIGNA**, interinamente, para o mesmo cargo o servidor LUÍS CARLOS RODRIGUES, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, enquanto perdurar o afastamento da Titular por férias regulamentares; e **CESSA**, nesse período, o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Diretor de Departamento de Esportes de Competição do servidor mencionado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.730, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

*CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA OCUPANTE DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DESIGNA, INTERINAMENTE, PARA O MESMO CARGO MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS*

*PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** a ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Agricultura, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 23.09. a 07.10.2024 (Período Aquisitivo 2022-2023); e **DESIGNA**, interinamente, para o cargo acima MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo, em comissão de Secretário Adjunto de Agricultura, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, enquanto perdurar o afastamento do Titular por férias regulamentares.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais